

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FEDERAÇÃO DE SURFE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CNPJ Nº 01.920.708/001-23

De ordem do presidente Luiz Guilherme Morales de Aguiar, em atenção ao uso de suas atribuições e na forma do artigo 32, § 1º, do Estatuto, convoca as filiadas para a Assembleia Geral Ordinária – AGO, que será realizada de forma remota por videoconferência no dia 21 de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 18:30 horas e em segunda e última convocação às 19:30 horas, com qualquer número de presentes nos termos do artigo 33, § 2º, do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício 2023 (enviada por e-mail);
2. Aprovação do Livro de Regras 2024 (enviado por e-mail);
3. Assuntos Gerais sugeridos no máximo em três tópicos pelo Conselho Diretor e/ou pelas Filiadas.

As Filiadas deverão fazer-se representar pelos respectivos presidentes e/ou no impedimento destes, por procuradores devidamente habilitados com instrumento particular de procuração específica e que atendam as formalidades legais.

Acesso à videochamada para participar e acompanhar a assembleia: <https://meet.google.com/vek-dkqs-sbs>

Lista dos membros da AGO, conforme artigo 32, § 3º, do Estatuto, da FESERJ:

Associações Filiadas com direito a voto:

ASSOCIAÇÃO DE SURF DO CANTO DO RECREIO, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE SÃO CONRADO, ARPOADOR SURF CLUB, FAVELA SURF CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE NITERÓI, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE SAQUAREMA, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE BÚZIOS, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE MACAÉ.

Associações Filiadas sem direito a voto:

ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS E AMIGOS DE GRUMARI, ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS E AMIGOS DA PRAINHA, RECREIO SURF CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF DA BARRA DA TIJUCA, ROCINHA SURF CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF E BODYBOARD DE PONTA NEGRA, ASSOCIAÇÃO DE SURF DE ARRAIAL DO CABO, CABO FRIO SURF CLUBE, BARRA SURF CLUBE, ASSOCIAÇÃO DE SURF DA REGIÃO NORTE FLUMINENSE, ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE ESCOLAS DE SURF.

Observação: As associações não-quentes com as suas obrigações sociais na data da AGO poderão participar como ouvintes.

Representantes dos Atletas:

ANDREA LOPES DE SOUZA, ANSELMO CORREIA VIEIRA DA SILVA.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.


Luiz Guilherme Morales de Aguiar
Presidente

Lista de presença na Assembleia Geral Ordinária de 21/02/2024:

Diretoria da FESERJ:

Presidente: Luiz Guilherme Morales de Aguiar - lmaguiar@hotmail.com

Vice-presidente: Guilherme Haddad Herdy - gherdy@hotmail.com

Diretor jurídico e presidente da AGO: João Paulo Agapito da Veiga Pereira da Silva - jpaulorjipa@gmail.com

Diretor Técnico: Cláudio Márcio Machareth Monteiro - marciomsaqua@gmail.com

1º Suplente do Conselho Fiscal e secretária da AGO: Mariana Taboada - maritaboada@gmail.com

Associações filiadas presentes, com direito a voto:

1. **Arpoador Surfe Clube – A.S.C.** (CNPJ: 08.885.471/0001-36)

Representante legal: Rafael Cury (CPF: 047.799.357-50) – rafael@artinsurf.com

2. **Associação de Surfe de São Conrado – A.S.S.C.** (CNPJ: 42.987.812/0001-12)

Representante legal: Carlos Belo da Silva (CPF: 146.448.657-37) - carlosbelo.surf@gmail.com

3. **Associação de Surf de Búzios – A.S.B.** (CNPJ: 05.635.036/0001-65)

Representante legal: Hugo Netto Aleixo (CPF: 12015392777) - faleconosco.asb@gmail.com

4. **Associação de Surf de Macaé – A.S.M.** (CNPJ: 30.410.880/0001-35)

Representante legal: Marcelo Quintão (CPF: 235.767.825-91) - marcelo.quintao2012@gmail.com

5. **Associação de Surf de Niterói – A.S.N.** (CNPJ: 30.596.621/0001-40)

Representante legal: Guilherme Sodré da Rocha (CPF: 108.458.077-22) - guisodre.contato@gmail.com

6. **Associação de Surf de Saquarema – A.S.S.** (CNPJ: 30.596.936/0001-98)

Representante legal: Saullo Rodrigues de Souza (CPF: 097.795.537-03) - assaquaremaeventos@gmail.com

Associações filiadas presentes, sem direito a voto:

1. **Recreio Surf Clube – R.S.C.** (CNPJ: 30.478.739/0001-74)

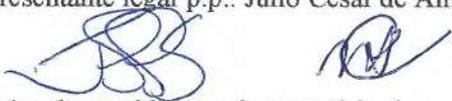
Representante legal: Dionísio Antônio dos Santos Martins (CPF: 099.178.867-29) – riosurfehouse@gmail.com

2. **Associação dos Surfistas e Amigos da Prainha – A.S.A.P.** (CNPJ: 68.845.650/0001-71)

Representante legal p.p.: Carlos Otávio Sanfelice (CPF: 919.751.747-04) - csanfelice@gmail.com

3. **Associação de Surf de Arraial do Cabo – A.S.A.C.** (CNPJ: 31.842.438/0001-40)

Representante legal p.p.: Julio Cesar de Almeida (CPF: 962.318.317-87) - jcsurfe@gmail.com



Rúbrica do presidente e do secretário da assembleia:

Ata de Assembleia Geral Ordinária da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro

Aos 21 dias de fevereiro de 2024, em primeira convocação às 18:30 horas e em segunda e última convocação às 19:30 horas, foi realizada Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, administrada a partir da sede social da FESERJ que se localiza na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.424 / 903, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22.070-012, RJ, cuja convocação do edital se deu em 01 de fevereiro de 2024, por meio de publicação em Notas Oficiais, em seu sítio eletrônico, certificando-se o presidente do comparecimento dos convocados através da lista de presença juntada de forma anexa.

Às 19:30 horas, verificou-se o regular *quórum*, instalando-se os trabalhos pelo presidente da FESERJ, o Sr. Luiz Guilherme Morales de Aguiar, apresentando o Sr. João Paulo Agapito da Veiga Pereira da Silva, diretor jurídico, para presidir à reunião. Ao assumir a direção, nomeou o Sra. Mariana Taboada, suplente do Conselho Fiscal, para assessoria no desenvolvimento necessário da AGO.

Composta a mesa, o presidente da assembleia, leu o edital e esclareceu aos senhores presentes que se tratava de uma Assembleia Geral Ordinária, convocada conforme previsto no artigo 33, § 2º, do Estatuto Consolidado, registrado em 20 de outubro de 2020, junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, arquivado sob a matrícula nº. 149359, devendo deliberar a respeito das ordens do dia anunciadas, a saber:

1) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício 2023;

2) Aprovação do Livro de Regras 2024;

3) Assuntos Gerais sugeridos no máximo em três tópicos pelo Conselho Diretor e/ou pelas Filiadas.

Anunciada a matéria contida no item 01 (um), o presidente pediu a palavra, teceu os esclarecimentos que reputou necessários. Aberta a discussão da matéria, a mesma ficou aprovada por unanimidade.

Anunciada a matéria contida no item 02 (dois), o presidente pediu a palavra, teceu os esclarecimentos que reputou necessários. Aberta a discussão da matéria, a mesma ficou aprovada por unanimidade.

Anunciada a matéria contida no item 03 (três), o presidente declarou franca a palavra aos presentes para assuntos gerais, no que o presidente da Associação de Surf de Saquarema – ASS, Sr. Saulo Rodrigues de Souza, questionou se a participação desta entidade e de seus membros nos campeonatos mundiais da WSL realizados na cidade de Saquarema incorreriam nas penalidades previstas no Livro de Regras, no caso de a WSL não os homologar devidamente junto à Federação, como fez no CT e no Challenger de 2023. O presidente da FESERJ esclareceu que este assunto foi discutido pelo Conselho Diretor da Federação e que o entendimento final foi pela não punição da associação e do estafe local, considerando a grande importância social destes eventos para o município de Saquarema. O presidente informou que, afim de tentar reparar a falta de pagamento de homologação por parte da WSL nos seus principais eventos, irá buscar o apoio da ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para tentar tornar obrigatório o repasse para a Federação de parte da contrapartida devida ao Estado por todo evento esportivo que faça captação de recursos via Lei de Incentivo Estadual, para que a Federação desenvolva projetos voltados para a base do esporte. O presidente ainda anunciou que, caso consiga esta contrapartida já em 2024, a mesma será inteiramente utilizada para realizar campeonatos dos circuitos das associações filiadas, e para apoiar a equipe estadual júnior no circuito brasileiro amador da CBSurf. Ficou acordado que este pleito será feito através de um ofício da FESERJ para a ALERJ assinado pelos presidentes da Federação e das associações filiadas.

A seguir, o presidente da Associação de Surf de Búzios – ASB, Sr. Hugo Netto Aleixo, reforçou a necessidade de as associações informarem a Federação com antecedência as datas das suas competições locais, para que a FESERJ possa trabalhar, junto às demais associações, no sentido de evitar o conflito de datas.

A seguir, o presidente da AGO e diretor jurídico da FESERJ, Sr. João Paulo Agapito da Veiga Pereira da Silva, anunciou o seu afastamento da FESERJ por motivos pessoais. Todos agradeceram a sua enorme contribuição ao surfe do Rio de Janeiro e desejaram sucesso no prosseguimento da sua carreira profissional.



Por fim, todos se deram por satisfeitos e esclarecidos sobre todos os assuntos descritos no edital de convocação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião, do qual eu, Mariana Taboada, lavrei a presente ata que vai assinada, por mim e pelo presidente da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.



Mariana Taboada
Secretária da Assembleia



João Paulo A. da Veiga P. da Silva
Presidente da Assembleia



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO É UMA VIA ADICIONAL DA
AVERBAÇÃO FEITA SOB Nº, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
CNS-Matr. 093245-149359 - 1º adicional
1202403061551129 15/03/2024

Emol: 55,44 Tributo: 21,79 Reemb: 1,10

Selo: EERE29673 IIF

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

